



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Nota Técnica nº 42/2018 – Altera a IN 012/DAT/CBMSC

Senhores Comandantes, Chefes de SAT, Analistas e Vistoriadores do CBMSC

Considerando a necessidade de constante evolução da norma de segurança contra incêndio e pânico, o Corpo de Bombeiros Militar decide revogar os incisos I, II, III e IV do Artigo 17 da IN 012/DAT/CBMSC, conforme segue nova redação:

Art. 17. Os avisadores visuais são obrigatórios.

~~I – em locais com nível de pressão sonora acima de 105 dBA;~~

~~II – nos imóveis com risco de incêndio médio ou elevado;~~

~~III – onde as pessoas utilizem protetores auriculares; ou~~

~~IV – em locais com acesso de portadores de deficiência auditiva.~~

Florianópolis, 27 de novembro de 2018.


JOÃO VALÉRIO BORGES – Cel BM
Comandante Geral do CBMSC